



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 16951/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Inclui a alínea "i" no art. 1.º da Lei n. 2.346/88, que disciplina normas para a declaração de utilidade pública de sociedades civis, associações e fundações.

Art. 1.º Fica incluído a alínea "i" no art. 1.º da Lei n. 2.346/88, com a redação abaixo:

"Art. 1.º (...)

i) que tenham, durante o processo de tramitação da proposição no âmbito do Poder Legislativo, encaminhado representante legal para participar presencialmente de reunião ordinária da Comissão de Políticas Gerais – CPG, para sabatina prévia obrigatória antes do parecer desta. (NR)"

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 05 de abril de 2024.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor

ANA LÚCIA RODRIGUES
Vereadora-Autora

MANOEL ÁLVARES SOBRINHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Álvares Sobrinho, Vereador**, em 08/04/2024, às 15:49, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 08/04/2024, às 16:16, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 08/04/2024, às 16:47, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0336337** e o código CRC **F0BB91D9**.
